

## **DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2026.**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 010/2026.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de Informática, Impressoras e de Registrador Eletrônico de Ponto Convencional (REP-C) para atender a demanda do trâmite dos processos administrativos no atendimento a cada um dos Municípios Consorciados ao CONVALES.

**A PREGOEIRA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE MUNICÍPIOS – CONVOLES,** Senhora Franciele Borges Oliveira, no exercício de suas funções e

**CONSIDERANDO** a necessidade de reavaliar o edital pela área técnica, em função de questionamentos apresentados em impugnação e esclarecimento.

**CONSIDERANDO** que o certame está agendado para o dia 22 de Abril do corrente ano, às 10h00min;

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos quando acometidos de ilegalidades com fulcro nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

**CONSIDERANDO** que o prosseguimento do processo sob a forma em que se encontra, configuraria afronta aos princípios da legalidade, da moralidade, da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa, além de ocasionar eventuais prejuízos à terceiros licitantes e/ou ao erário público.

**RESOLVE:**

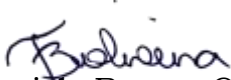
**SUSPENDER** *sine die* o certame licitatório do **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 025/2026, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2026**, até que se proceda a reanálise do Edital Convocatório.

**DETERMINAR** o **RETORNO** dos autos à origem, para estudos acerca do correto processamento do Termo de Referência e o seu REFAZIMENTO (se necessário), para continuidade ou abertura de eventual novo procedimento licitatório;

**DETERMINAR** ainda ao Setor de Licitações, para o processamento da publicidade do ato de SUSPENSÃO, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

CUMPRASE.

Arinos/MG, 22de abril de 2026.

  
Franciele Borges Oliveira  
Pregoeira